Direito e Luta de Classes

Teoria Geral do Direito

Petr Ivanovich Stucka

André Luiz Naves Silva Ferraz

1. O Direito Soviético, nas palavras de Stucka, é considerado como *não-natural*. Explique tal assertiva levando-se em conta que a concepção burguesa de mundo é baseada no Direito.
2. Ainda diz Stucka que o Direito pré-existe à lei. É lícito pensar que Stucka defende um feixe de direitos inatos e intrínsecos ao ser humano, em outras palavras, um Direito Natural?